

Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Data, Hora, Local: Em 29.4.2022, às 11h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Roberto de Jesus Paris; Secretário: Marlos Francisco de Souza Araujo. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 25.3.2022 no jornal "Valor Econômico", páginas E59 a E61. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovadas as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 25.4.2022, para: 1) aumentar o capital social em R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais) para R\$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; 2) elevar de 10 (dez) para 12 (doze) o número máximo de membros da Diretoria. Em consequência, as redações dos "caputs" dos artigos 6º e 7º do estatuto social passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor." **Assembleia Geral Ordinária:** I) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 no valor de R\$97.842.478,29, conforme segue: R\$4.892.123,92 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$92.020.850,83 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$929.503,54 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2022; III) aprovaram, para os administradores a remuneração global e as verbas previdenciárias, para o exercício de 2022, no montante de até R\$17.600.000,00, sendo até R\$11.000.000,00 a título de remuneração fixa e variável e até R\$6.600.000,00 para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Roberto de Jesus Paris; Secretário: Marlos Francisco de Souza Araujo; Administrador: Marlos Francisco de Souza Araujo; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., representado por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Roberto de Jesus Paris; Secretário: Marlos Francisco de Souza Araujo. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 371.485/22-8, em 26.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm

